

DESPACHO

Lido no expediente da 3^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 19 / 02 / 2026

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 033 / 2026

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento,

Nesta Data 11 / 02 / 2026

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Dept^o. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicito o calçamento das Ruas do Conjunto Ernesto da Rocha (Conjunto da Vela).

Sra. Presidente e Srs. Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ FIGUEIREDO VARELA e ao Sr. Secretário Municipal de obras, Raul Isaac Nóbrega de Azevedo, a solicitação do calçamento das Ruas do Conjunto Ernesto da Rocha (Conjunto da Vela).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda antiga dos moradores do Conjunto Ernesto da Rocha (Conjunto da Vela), que enfrentam dificuldades diárias em razão da ausência de pavimentação nas vias da localidade.

A falta de calçamento tem ocasionado diversos transtornos, especialmente no período chuvoso, quando se formam lamaçais que dificultam o tráfego de veículos e pedestres, comprometendo o direito de ir e vir da população. Já no período de estiagem, a poeira excessiva provoca problemas respiratórios, impactando diretamente a saúde pública.

Do ponto de vista técnico, a pavimentação das vias proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, na drenagem superficial das águas pluviais, na valorização imobiliária da área e na qualidade de vida dos moradores. Além disso, facilitará o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias, coleta de lixo, transporte escolar e policiamento.

Ressalta-se ainda que a execução do calçamento contribui para a organização urbana e para o desenvolvimento social da comunidade, representando um investimento em infraestrutura básica e dignidade para os cidadãos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que inclua a referida obra no cronograma de ações da Secretaria Municipal de Obras, visando atender com urgência essa relevante demanda da população.



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO ROQUE DE SOUZA MENINO
Data: 11/02/2026 11:10:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Roque de Souza Menino
Vereador